

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN no dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO as tradições religiosas e culturais relacionadas à Semana Santa;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal e a conveniência administrativa da medida;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN no dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Extremoz/RN, em 16 de abril de 2025.

Extremoz/RN, 16 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

---

ANDERSON BARBOSA DA SILVA  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**